APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11/04/2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:51 hs. Em: 11/04/2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 140 /2023

(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 209 / 2023
Em: 12 / 04 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 210 / 2023
Em: 12 / 04 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário da Infraestrutura, Senhor Ubiraci Santos,** solicitando que se crie um departamento com equipe destinada exclusivamente para se atentar as manutenções das praças do Município, com reforço de limpeza periódica, serviço de capinação, jardinagem, iluminação, reparo, etc.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Muitas vezes, quando vemos um espaço público sem manutenção, causa desinteresse da população de estar no local e acaba que a população não consegue se conectar com o espaço em questão. Precisamos estar atentos e se preocupar com a manutenção e até destruição de espaços públicos por parte da sociedade.

Nas grandes cidades, praças e parques são muitas vezes negligenciados no que diz respeito ao seu paisagismo, as podas e cortes pouco frequentes, ou falta de iluminação e substituição de lâmpadas queimadas, calçadas danificadas, dando uma sensação de abandono e insegurança no local, por isso precisa-se de um profissional responsável para manter em ordem todas as praças do Município.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E6D8-4391-913F-69B6 e informe o código E6D8-4391-913F-69B6

Ressaltamos a importância da manutenção desses espaços públicos, pois refletem diretamente na percepção dos cidadãos sobre os gestores públicos, além de que a qualidade de vida da população também depende disso. O conjunto de ações mais simples no âmbito municipal é que a administração pública deve ter uma política de atenção urbana contínua, eficiente, eficaz e transparente. A transformação dos espaços públicos através da manutenção contínua e das reformas necessárias assegura a população que o município está no caminho certo.

Em que pese o Poder Público estar atento a esse tipo de situação, identificando e minimizando impactos na vida dos munícipes, reiteramos aqui nosso pedido.

Cabedelo (PB), em 11 de abril de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E6D8-4391-913F-69B6 e informe o código E6D8-4391-913F-69B6